Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave ZvO-Y2024-YGI

INDICAÇÃO N° /2024

"Indica ao poder executivo a implantação e programação da coleta de lixo do Bairro Santa Clara do Lago - Monte Mor"

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, implantação da coleta de lixo do Bairro Santa Clara do Lago - Monte Mor

Sabemos que banalização da injustiça social se explana por todo território nacional, de modo que, muitos são os bairros das periferias que se encontram em estado crítico em relação a coleta de lixo. Portanto viemos por dessa solicitar que haja coleta de lixo no bairro supracitado, e também para que a população tenha a prevenção de doenças por transmissores que se alojam nesses resíduos.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 08 de fevereiro de 2024

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:09.02.2024

WAL DA FARMACIA
VEREADORA

UNIÃO BRASIL